



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **GERVÁSIO JOSÉ MACIEL**, inscrito no CPF sob nº **121.340.239-53**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÕES**” deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09h00min do dia 01/06/2021**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **01/06/2021 às 09h30min. Sessão para início dos Lances às 10h00min do dia 01/06/2021**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto: **PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DESTE MUNICÍPIO**, conforme Termo de Referência constante no anexo II do presente edital.

1.2 – Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto todos os custos que recaírem sobre a entrega do objeto, bem como zelar pelo perfeito estado enquanto estiver sob sua guarda. Caso não ocorra a entrega no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.3 - Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e pelo fone (**47) 3533-1211 e também via e-mail: pregao@ituporanga.sc.gov.br e licitacao@ituporanga.sc.gov.br. O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(emitido há menos de 90 dias)**;
- * Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(emitido há menos de 90 dias)**;
- * Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(emitido há menos de 90 dias)**;
- * Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - No envelope nº 01 deverá conter a proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA



Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **02 (duas) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados (quando for o caso)**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e totais, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- f) É de exclusiva responsabilidade de o licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- g) É de exclusiva responsabilidade de o licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo para apresentação da proposta. Caso ocorra problema com o cadastramento, o licitante deverá encaminhar o problema ocorrido ao setor de TI através do e-mail:**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ti.ituporanga@gmail.com e ti.ituporanga2@gmail.com ou através do telefone: 47 3533 1211ramal 221.

h) O município não se responsabilizará por problemas no sistema atende.net com relação ao cadastro do licitante e da proposta eletrônica.

3.3 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade);
- g) Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. (Caso não tenha apresentado para fins de credenciamento).
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.
- k) Alvará de Licença e Localização para funcionamento.
- l) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.
- m) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

OBSERVAÇÕES:

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 – Consorciada, uma vez que não se vislumbra no presente caso as hipóteses elencadas pela DLC (Diretoria de Licitações e Contratações) do TCE/SC para a permissão de participação de consórcios em licitações, quais sejam: **(a)** se demonstrada a inviabilidade da execução individual – ainda que por companhias de grande porte –, devido à complexidade do objeto, que reclamaria a aproximação de pessoas jurídicas diferenciadas; ou **(b)** como instrumento que viabilize participação de “empresas menores”, incapazes de atender individualmente à Administração, dado o vulto econômico envolvido no projeto.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - **Dos lances ofertados não caberá retratação conforme Art. 7º da Lei 10520/2002** *“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”.*

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminha-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2021, e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2054	Transferências de Recursos para FMAS - Estadual
33390301400000000000	Material educativo e esportivo
3610434	Média Complexidade - Custeio - FEAS - Estado/Assistência Social

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolada no setor de protocolos do município.

13.2 - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Prefeito poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e pelo fone (**47) 3533-1211 e também via e-mail: pregao@ituporanga.sc.gov.br e licitacao@ituporanga.sc.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações.

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 19 de maio de 2021.

GERVASIO JOSÉ MACIEL

Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO II – Termo de Referência

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DESTE MUNICÍPIO.

1 – Itens:

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	CONJUNTO	CONJUNTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 331 VOLUMES	R\$ 8.725,90	R\$ 8.725,90
				TOTAL	R\$ 8.725,90
				TOTAL GERAL	R\$ 8.725,90

- 1.1 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- 1.2 Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto todos os custos que recaírem sobre a entrega do objeto, frete, carga e descarga, bem como zelar pelo perfeito estado enquanto estiver sob sua guarda. Caso não ocorra a entrega no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

3 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

4 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Aquisição de material permanente (livros), visando complementar o acervo bibliográfico das unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com finalidade de atendimento para os participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

5 - OBJETIVO

5.1 Atender os participantes dos grupos do SCFV.

5.2 O intuito da aquisição, futuramente, é tornar a distribuição de livros para os participantes dos grupos uma política pública educacional objetivando o desenvolvimento pleno do sujeito, assim como, a democratização da leitura, uma vez que consideramos importante desenvolver o hábito de leitura em país que vivencia uma crise na leitura.

6 - JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

6.1 Justifica-se a aquisição de livros visando o abastecimento da biblioteca e a atualização do acervo do SCFV.

6.2 A aquisição tem por finalidade complementar o acervo da biblioteca e atender as crianças e adolescentes participantes do SCFV, com vistas à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da educação dos participantes dos grupos.

6.3 Assim, justifica-se a aquisição de livros de Literatura na necessidade de assegurar práticas pedagógicas de leitura dinâmica, somente com a mediação dos pais, ou dos educadores sociais com um recurso tecnológico, capazes de incentivar a participação dos participantes do grupo em atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e, dessa maneira, desenvolver diferentes habilidades relativas à leitura e escrita das crianças e adolescentes, propiciando maior capacidade de leitura e interpretação, corroborando para o entendimento dos demais componentes curriculares (disciplinas ou áreas de conhecimento).

7 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

7.1 Os valores para os materiais descritos acima foi estimado pela Secretaria de Assistência Social, realizada através de orçamentos solicitados por e-mail.

7.2 A estimativa de custos necessários à aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência é de R\$8.725,90 (oito mil setecentos e vinte cinco e noventa centavos).

8 – TABELA COM AS OBRAS LITERÁRIAS

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	1	LIVRO	A LAGARTA E A BORBOLETA	1	AGAQUE
02	1	LIVRO	ABELHAS E FERROADAS	1	AGAQUE
03	1	LIVRO	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	1	AGAQUE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

04	1	LIVRO	O QUINTAL DA JOANINHA	1	AGAQUE
05	1	LIVRO	PISCA PISCA NO CEU	1	AGAQUE
06	1	LIVRO	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	1	AGAQUE
07	1	LIVRO	DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO !	1	BLU EDITORA
08	1	LIVRO	DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO !	1	BLU EDITORA
09	1	LIVRO	DIVERSAO NA FAZENDA COM PORQUINHO !	1	BLU EDITORA
10	1	LIVRO	DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA !	1	BLU EDITORA
11	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	1	BLU EDITORA
12	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	1	BLU EDITORA
13	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	1	BLU EDITORA
14	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	1	BLU EDITORA
15	1	LIVRO	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	1	BLU EDITORA
16	1	LIVRO	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	1	BLU EDITORA
17	1	LIVRO	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	1	BLU EDITORA
18	1	LIVRO	QUATRO ESTACOES (E.V.A.)	1	CEDIC
19	1	LIVRO	AMIGOS DA LAGOA	1	CIRANDA CULTURAL
20	1	LIVRO	AMIGOS DO BOSQUE	1	CIRANDA CULTURAL
21	1	LIVRO	AMIGOS DO JARDIM	1	CIRANDA CULTURAL
22	1	LIVRO	APRENENDO E BRINCANDO - PINGUIM	1	CIRANDA CULTURAL
23	1	LIVRO	EU AMO VOCE COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL
24	1	LIVRO	EU AMO VOCE CORUJINHA	1	CIRANDA CULTURAL
25	1	LIVRO	EU AMO VOCE RATINHA	1	CIRANDA CULTURAL
26	1	LIVRO	EU AMO VOCE URSINHO	1	CIRANDA CULTURAL
27	1	LIVRO	MEU AMIGO PINGUIM	1	CIRANDA CULTURAL
28	1	LIVRO	MEU LIVRO FOFO DE ATIVIDADES	1	CIRANDA CULTURAL
29	1	LIVRO	OLA BEBE - BZZZ BZZZ	1	CIRANDA CULTURAL
30	1	LIVRO	OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS	1	CIRANDA CULTURAL
31	1	LIVRO	ESCONDE ESCONDE NA ESCOLA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
32	1	LIVRO	VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS	1	CULTURAMA
33	1	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL
34	1	LIVRO	O MUNDINHO - NOVA EDICAO	1	DCL
35	1	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL
36	1	LIVRO	OS ANIMAIS DO MUNDINHO	1	DCL
37	1	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL
38	1	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL
39	1	LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA
40	1	LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA
41	1	LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA
42	1	LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
43	1	LIVRO	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA
44	1	LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA
45	1	LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA
46	1	LIVRO	BOA NOITE FLORESTA	1	EUREKA
47	1	LIVRO	BOA NOITE OCEANO	1	EUREKA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

48	1	LIVRO	DANIELA PIRATA	1	EUREKA
49	1	LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA
50	1	LIVRO	HORA DO LANCHE	1	EUREKA
51	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	1	EUREKA
52	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	1	EUREKA
53	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
54	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO	1	EUREKA
55	1	LIVRO	LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA	1	EUREKA
56	1	LIVRO	NAO FUI EU!	1	EUREKA
57	1	LIVRO	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	1	EUREKA
58	1	LIVRO	O GALO TITO	1	EUREKA
59	1	LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA
60	1	LIVRO	PUXE E DESCUBRA MIAU MIAU	1	EUREKA
61	1	LIVRO	PUXE E DESCUBRA NHAC NHAC	1	EUREKA
62	1	LIVRO	PUXE E DESCUBRA RA TIM BUM	1	EUREKA
63	1	LIVRO	PUXE E DESCUBRA SPLISH SPLASH	1	EUREKA
64	1	LIVRO	QUE BARULHO E ESSE	1	EUREKA
65	1	LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	1	EUREKA
66	1	LIVRO	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	1	EUREKA
67	1	COLEÇÃO	LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS	3	GIRASSOL
68	1	LIVRO	TOQUE E APRENDA AMIGUINHOS DA FAZENDA	1	GIRASSOL
69	1	LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1	GLOBAL
70	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO
71	1	LIVRO	A CORUJA ESPERTA	1	HAPPY BOOKS
72	1	LIVRO	DESCUBRA E APRENDA - NUMEROS	1	HAPPY BOOKS
73	1	LIVRO	DESCUBRA E APRENDA - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	HAPPY BOOKS
74	1	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1	HAPPY BOOKS
75	1	LIVRO	LIVRINHO SANFONA - LEOZINHO	1	HAPPY BOOKS
76	1	LIVRO	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1	HAPPY BOOKS
77	1	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: LEO	1	HAPPY BOOKS
78	1	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE	1	HAPPY BOOKS
79	1	LIVRO	NANINHA A CORUJA FESTEIRA	1	HAPPY BOOKS
80	1	LIVRO	NANINHA O MACACO COMILAO	1	HAPPY BOOKS
81	1	LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS
82	1	LIVRO	NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR	1	HAPPY BOOKS
83	1	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	HAPPY BOOKS
84	1	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	1	HAPPY BOOKS
85	1	LIVRO	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1	HAPPY BOOKS
86	1	LIVRO	PEQUENOS TESOUROS - AMAR FAZ O MUNDO GIRAR	1	HAPPY BOOKS
87	1	LIVRO	QUEM VOCE VE	1	HAPPY BOOKS
88	1	LIVRO	VALORES E CARINHO - BOA NOITE PEQUENINO	1	HAPPY BOOKS
89	1	LIVRO	VALORES E CARINHO - EU TE AMO	1	HAPPY BOOKS
90	1	LIVRO	VALORES E CARINHO - LAR DOCE LAR	1	HAPPY BOOKS
91	1	LIVRO	VALORES E CARINHO - SEMPRE MEU AMIGO	1	HAPPY BOOKS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

92	1	LIVRO	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	1	MANDALA
93	1	LIVRO	1, 2, 3	1	MANDALA
94	1	LIVRO	AALEGRIA DO GOLFINHO	1	MANDALA
95	1	LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	1	MANDALA
96	1	LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1	MANDALA
97	1	LIVRO	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA	1	MANDALA
98	1	LIVRO	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1	MANDALA
99	1	LIVRO	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1	MANDALA
100	1	LIVRO	BOA NOITE	1	MANDALA
101	1	LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	MANDALA
102	1	LIVRO	CADE MEU AMIGUINHO ?	1	MANDALA
103	1	LIVRO	CADE MINHA CASINHA ?	1	MANDALA
104	1	LIVRO	CADE MINHA MAMAE ?	1	MANDALA
105	1	LIVRO	CADE O MEU LANCHINHO ?	1	MANDALA
106	1	LIVRO	CIRCULO E QUADRADO E OUTRAS FORMAS	1	MANDALA
107	1	COLEÇÃO	COLECAO CAROCHINHA	4	MANDALA
108	1	LIVRO	COLOURS AS CORES EM INGLES	1	MANDALA
109	1	LIVRO	DENTRO FORA	1	MANDALA
110	1	LIVRO	DINO BLOCO	1	MANDALA
111	1	LIVRO	DURMA BEM URSINHO!	1	MANDALA
112	1	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA TENIS	1	MANDALA
113	1	LIVRO	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	1	MANDALA
114	1	LIVRO	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	1	MANDALA
115	1	LIVRO	E HORA DE LER: O BEBE URSO	1	MANDALA
116	1	LIVRO	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	1	MANDALA
117	1	LIVRO	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	1	MANDALA
118	1	LIVRO	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	1	MANDALA
119	1	LIVRO	FORMAS E TAMANHOS	1	MANDALA
120	1	LIVRO	GRANDE E PEQUENO E OUTROS OPOSTOS	1	MANDALA
121	1	LIVRO	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - O PINTINHO DIFERENTE	1	MANDALA
122	1	LIVRO	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	1	MANDALA
123	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NUMEROS	1	MANDALA
124	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	MANDALA
125	1	LIVRO	MINHAS HISTORIAS MAGICAS	1	MANDALA
126	1	LIVRO	MINHAS LINDAS HISTORIAS	1	MANDALA
127	1	LIVRO	NAVEGANDO PELOS MARES	1	MANDALA
128	1	LIVRO	O QUE E ISSO GATINHO ?	1	MANDALA
129	1	LIVRO	O QUE SERA - OS PINGOS	1	MANDALA
130	1	LIVRO	O RABINHO DO LEAO	1	MANDALA
131	1	LIVRO	O SITIO DOS PINGOS	1	MANDALA
132	1	LIVRO	ONDE VIVEM OS ANIMAIS ?	1	MANDALA
133	1	LIVRO	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	1	MANDALA
134	1	LIVRO	PASSEANDO PELA CIDADE	1	MANDALA
135	1	LIVRO	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	1	MANDALA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

136	1	LIVRO	QUEM E O FILHOTINHO ?	1	MANDALA
137	1	LIVRO	QUEM ESTAAI ? ANIMAIS	1	MANDALA
138	1	LIVRO	QUEM ESTAAI ? DINOSSAUROS	1	MANDALA
139	1	LIVRO	SHAPES AS FORMAS EM INGLES	1	MANDALA
140	1	LIVRO	UM E DOIS E OUTROS NUMEROS	1	MANDALA
141	1	LIVRO	VERMELHO E AZUL E OUTRAS CORES	1	MANDALA
142	1	LIVRO	VOANDO PELOS CEUS	1	MANDALA
143	1	LIVRO	VRUM VRUM	1	MANDALA
144	1	LIVRO	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	1	MELBOOKS
145	1	LIVRO	PALAVRA CANTADA - RATO	1	MELBOOKS
146	1	COLEÇÃO	COLECAO ATTILIO	8	MELHORAMENTOS
147	1	COLEÇÃO	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	MELHORAMENTOS
148	1	COLEÇÃO	SERIE BICHIM	12	MELHORAMENTOS
149	1	COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS
150	1	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS
151	1	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS
152	1	LIVRO	APRENDENDO VALORES: COMO E BOM DIZER A VERDADE	1	ON LINE EDITORA
153	1	LIVRO	APRENDENDO VALORES: ESPALHANDO GENTILEZA (JA SEI COMO SER EDUCADO)	1	ON LINE EDITORA
154	1	LIVRO	APRENDENDO VALORES: EU APRENDI A COMPARTILHAR	1	ON LINE EDITORA
155	1	LIVRO	PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO	1	ON LINE EDITORA
156	1	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA
157	1	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA
158	1	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA
159	1	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA
160	1	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA
161	1	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA
162	1	LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE
163	1	LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1	SCIPIONE
164	1	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	SCIPIONE
165	1	LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	TODO LIVRO
166	1	LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	TODO LIVRO
167	1	LIVRO	AMIGOS DE PATAS - ANIMAIS DE ESTIMACAO AMIGAVEIS	1	TODO LIVRO
168	1	LIVRO	AMIGOS DE PATAS - DINOSSAUROS AMIGAVEIS	1	TODO LIVRO
169	1	LIVRO	AMIGOS DE PATAS - FAZENDA AMIGAVEL	1	TODO LIVRO
170	1	LIVRO	AMIGOS DE PATAS - SELVA AMIGAVEL	1	TODO LIVRO
171	1	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	1	TODO LIVRO
172	1	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	1	TODO LIVRO
173	1	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	1	TODO LIVRO
174	1	LIVRO	BOA NOITE RIKI - TRAVESSEIRO	1	TODO LIVRO
175	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - CORES A SELVA DO ELEFANTE JUMBO	1	TODO LIVRO
176	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - FORMAS OS AMIGOS DO GATO MALHADO	1	TODO LIVRO
177	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - MAMAES E FILHOTES A FAZENDA DA PORCA ROSADA	1	TODO LIVRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

178	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - OPOSTOS A DINOSSAURA DEISE	1	TODO LIVRO
179	1	LIVRO	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	1	TODO LIVRO
180	1	LIVRO	CHAMEGO ABRACOS ABRACOS	1	TODO LIVRO
181	1	LIVRO	CHAMEGO BEIJOS BEIJOS	1	TODO LIVRO
182	1	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	TODO LIVRO
183	1	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO
184	1	LIVRO	HAPPY BABY - NUMEROS	1	TODO LIVRO
185	1	LIVRO	HAPPY BABY - ANIMAIS	1	TODO LIVRO
186	1	LIVRO	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO
187	1	LIVRO	HAPPY BABY - VEICULOS	1	TODO LIVRO
188	1	LIVRO	LIVRO FANTOCHE - CACHINHOS DOURADOS E OS TRES URSOS	1	TODO LIVRO
189	1	LIVRO	LIVRO FANTOCHE - CHAPEUZINHO VERMELHO	1	TODO LIVRO
190	1	LIVRO	LIVRO FANTOCHE - OS TRES PORQUINHOS	1	TODO LIVRO
191	1	LIVRO	LIVRO FANTOCHE - PETEP PAN	1	TODO LIVRO
192	1	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - ABELHINHA	1	TODO LIVRO
193	1	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	TODO LIVRO
194	1	LIVRO	O POLVO OLIN	1	TODO LIVRO
195	1	COLEÇÃO	COLECAO PE DE COELHO	8	TRIBOS
196	1	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
197	1	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS
198	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	TRIBOS
199	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS
200	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS
201	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS
202	1	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
203	1	COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	9	TRIBOS
204	1	LIVRO	ANIMAZOO - PERSONAGENS (LIVRO DEDOCHE)	1	VALE DAS LETRAS
205	1	COLEÇÃO	COLECAO SIGAA TRILHA	4	VALE DAS LETRAS
206	1	LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS
207	1	LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS
208	1	LIVRO	MANI O ELEFANTE	1	VALE DAS LETRAS
209	1	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - AS CORES	1	VALE DAS LETRAS
210	1	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - O SOM DOS VEICULOS	1	VALE DAS LETRAS
211	1	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - OS ANIMAIS E AS DIFERENCAS	1	VALE DAS LETRAS
212	1	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - OS SONS DOS ANIMAIS	1	VALE DAS LETRAS
213	1	LIVRO	PAN O PANDA	1	VALE DAS LETRAS
214	1	LIVRO	POPO O HIPOPOTAMO	1	VALE DAS LETRAS
215	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO CACA O CARNEIRO	1	VALE DAS LETRAS
216	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO EDU O ELEFANTE	1	VALE DAS LETRAS
217	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	1	VALE DAS LETRAS
218	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO MAYA A UNICORNIO	1	VALE DAS LETRAS
219	1	LIVRO	TIRULI O TIGRE	1	VALE DAS LETRAS
220	1	LIVRO	VAMOS APRENDER LEPE E O TENIS	1	VALE DAS LETRAS
221	1	LIVRO	VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO	1	VALE DAS LETRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

222	1	LIVRO	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI	1	VALE DAS LETRAS
223	1	LIVRO	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY	1	VALE DAS LETRAS
224	1	LIVRO	A BICHARADA DA FAZENDA	1	VIZU
225	1	LIVRO	A DONA ARANHA	1	VIZU
226	1	LIVRO	A TARTARUGUINHA	1	VIZU
227	1	LIVRO	AO RESGATE	1	VIZU
228	1	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	VIZU
229	1	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	VIZU
230	1	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NUMEROS DO URSINHO	1	VIZU
231	1	LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU
232	1	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	1	VIZU
233	1	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA	1	VIZU
234	1	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	1	VIZU
235	1	LIVRO	INCRIVEIS DIPOSSAUROS	1	VIZU
236	1	LIVRO	MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO AMARELO AZUL	1	VIZU
237	1	LIVRO	MEU LIVRO DOS NUMEROS 123	1	VIZU
238	1	LIVRO	MEU LIVRO DOS OPOSTOS: GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO	1	VIZU
239	1	LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU
240	1	LIVRO	O CAMINHAO CACAMBA	1	VIZU
241	1	LIVRO	O MUNDO ENCANTADO DOS UNICORNIOS	1	VIZU
242	1	LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU
243	1	LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1	VIZU
244	1	LIVRO	OINC, BEE, MUU	1	VIZU
245	1	LIVRO	QUE PUM FOI ESSE	1	VIZU
246	1	LIVRO	RODAS FANTASTICAS CACAMBINHA	1	VIZU
247	1	LIVRO	RODAS FANTASTICAS O JIPE PATRULHEIRO	1	VIZU
248	1	LIVRO	RODAS FANTASTICAS PASSEIO DE TREM	1	VIZU
249	1	LIVRO	RODAS FANTASTICAS SUPER VELOZ	1	VIZU
250	1	LIVRO	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	1	VIZU
251	1	LIVRO	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	1	VIZU
252	1	LIVRO	UM DIA COM O PATINHO	1	VIZU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

MINUTA DO CONTRATO Nº..

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **GERVÁSIO JOSÉ MACIEL**, inscrito no CPF sob nº **121.340.239-53**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA.....** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , , neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto: **PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DESTE MUNICÍPIO**, Conforme itens constante na proposta vencedora no valor total de R\$(----), bem como no termo de referencia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

a) O objeto a ser entregue deverá ser de qualidade, estando sujeito à penalizações conforme lei, aquele apresentado de forma diversa das especificações;

b) Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto todos os custos que recaírem sobre a entrega do objeto, bem como zelar pelo perfeito estado enquanto estiver sob sua guarda. Caso não ocorra a entrega no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

c) Caso o objeto entregue não se encontre conforme especificações, será notificado e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Caso a substituição não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período, após poderá ser reajustado conforme previsão nos artigos 40, XI, e 55 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o Poderá, também, haver prorrogação conforme previsão em Lei e/ou vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2021 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2054	Transferências de Recursos para FMAS - Estadual
33390301400000000000	Material educativo e esportivo
3610434	Média Complexidade - Custeio - FEAS - Estado/Assistência Social

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 27/2021, do Processo de Licitação nº 51/2021, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e Termo de Referência Constante no Anexo II do presente Edital e ainda:

- a) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, porventura, ocorram.
- b) Assegurar ao Município total isenção de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos causados durante o cumprimento de suas obrigações contratuais e resultantes de sua culpa;
- d) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo Licitatório.
- e) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- f) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos, com a entrega do objeto.
- g) Responsabilizar-se integralmente pela entrega a ser realizada, nos termos da legislação vigente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 27/2021

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____ Bairro _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.